

## Mesa Diretora

### Atos da Mesa Diretora

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº 4/5 , DE 2016

**Colocar servidores à disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde, criada pelo Requerimento nº 1622/2016.**

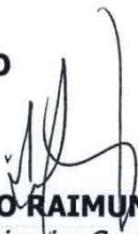
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e conforme Memorando nº 20/2016 de 7 de junho de 2016, da CPI da Saúde, RESOLVE:

**Art.1º** Colocar à disposição, para compor a equipe técnica da Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde, criada pelo Requerimento nº 1622/2016, os servidores Gilberto Claudio da Silva Santos, matrícula nº 20.599; João Luís Costa de Abreu, matrícula nº 13.172 e Fabiana de Lúcia da Silva Peixoto, matrícula 16.841, em caráter exclusivo.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 14 de junho de 2016.

  
**DEPUTADA CELINA LEÃO**  
*Presidente*

  
**DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO**  
*Primeiro Secretário*

**DEPUTADA LILIANE RORIZ**  
*Vice-Presidente*

  
**DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**  
*Terceiro Secretário*

**DEPUTADO JÚLIO CÉSAR**  
*Segundo Secretário*

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº 4/6 , DE 2016

Altera o Ato da Mesa Diretora nº 7/2015 que indica servidores para compor o Núcleo de Verbas Indenizatórias – NVI.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo o disposto no Ato da Mesa Diretora nº 31/2012 e o contido no Memorando nº 19/2016-GPS, RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a composição do Núcleo de Verbas Indenizatórias – NVI, definida pelo Ato da Mesa Diretora nº 7/2015, substituindo o servidor Rozendo Ferreira Pinto, matrícula nº 11.583; pelo servidor Daniel Luchine Ishihara, matrícula nº 18.340 na vaga de suplente da Primeira Secretaria.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 14 de junho de 2016.

  
**DEPUTADA CELINA LEÃO**  
Presidente



**DEPUTADA LILIANE RORIZ**  
Vice-Presidente

**DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO**  
Primeiro Secretário

**DEPUTADO JÚLIO CESAR**  
Segundo Secretário

**DEPUTADO RENATO ANDRADE**  
Terceiro Secretário

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 14, DE 2016

**Dá nova redação ao Ato da Mesa Diretora nº 112, de 2012, que trata da gestão do portal da CLDF na internet e do processo de alimentação dos seus conteúdos.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O portal da CLDF na rede mundial de computadores é um dos instrumentos de transparência ativa, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo art. 3º da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012.